



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 11/2019

Às 14hs do dia 07 (sete) de fevereiro de 2020, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos e Jocelene Canato Botero, para procederem a abertura dos envelopes “Proposta” referentes à Concorrência nº 11/2019, cujo objeto é alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP, dos licitantes habilitados, as empresas SILAS DE OLIVEIRA, ALINE PALHARIN ZABALIA ME, GUERRA COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA, ESTEMAQ — ESTEIRAS MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA, ANDRÉ ARANTES MAFFEI, CLAUDINEI CRENITE SIMÕES, ADRIANO DA SILVA, FABIO DUARTE DA SILVA, VILMA NAPOLEÃO PERTINHEZ & CIA LTDA ME, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS BOTERO LTDA ME, PORTO DE AREIA GIMENES & GIMENES LTDA, PASCOAL FURLANI e W. A. BATISTA & CIA LTDA, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes “Proposta” das referidas empresas, sendo constatado o seguinte: **SILAS DE OLIVEIRA** apresentou proposta para o item 12 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com uma área a ser construída de 160,00 m², com prazo de início da construção para fevereiro de 2020, com prazo de conclusão das obras para fevereiro de 2022 e início das atividades operacionais para fevereiro de 2022, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários, deixou de apresentar a declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018 e apresentou proposta com validade até 06/01/2020, o que está em desacordo com o item 5.1.9 do edital; **ALINE PALHARIN ZABALIA ME** apresentou proposta para o item 10 no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), com uma área a ser construída de 300,00 m², com prazo de início da construção para 05/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 31/10/2021 e início das atividades operacionais para 12/12/2021, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários; apresentou proposta para o item 11 no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), com uma área a ser construída de 300,00 m², com prazo de início da construção para 05/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 31/10/2021 e início das atividades operacionais para 12/12/2021, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários; apresentou também proposta para o item 12 no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), com uma área a ser construída de 300,00 m², com prazo de início da construção para 05/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 31/10/2021 e início das atividades operacionais para 12/12/2021, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um croqui das instalações relativas aos itens 10, 11 e 12; **GUERRA COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA** apresentou proposta para o item 16 no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com uma área a ser construída de 328,00 m², com prazo de início da construção para 06/2020, com prazo de conclusão das obras para 12/2021 e início das atividades operacionais para 03/2022, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários e, para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou planta baixa sem a assinatura do profissional habilitado na área de arquitetura; **ESTEMAQ — ESTEIRAS MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA** apresentou proposta para o item 09 no valor de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais), com uma área a ser construída de 1.102,50 m², com prazo de início da construção para 05 meses contados da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais no término das obras e com geração de empregos para 12 (doze) funcionários e deixou de apresentar a declaração de que o licitante se responsabilizará pelo pagamento dos tributos, tarifas, encargos e demais despesas que incidirem sobre o imóvel objeto da concessão real de uso, durante o período de vigência da concessão, inclusive no que se refere à transferência do mesmo; apresentou também proposta para o item 13 no valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), com uma área a ser construída de 596 m², com prazo de início da construção para 05 meses contados da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais no término das obras e com geração de empregos para 12 (doze) funcionários e deixou de apresentar a declaração de que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

licitante se responsabilizará pelo pagamento dos tributos, tarifas, encargos e demais despesas que incidirem sobre o imóvel objeto da concessão real de uso, durante o período de vigência da concessão, inclusive no que se refere à transferência do mesmo e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um croqui das instalações relativas aos itens 09 e 13; **ANDRÉ ARANTES MAFFEI** apresentou proposta para o item 16 no valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), com uma área a ser construída de 310,95 m², com prazo de início da construção para 06 meses contados da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários; **CLAUDINEI CRENITE SIMÕES** apresentou proposta para o item 16 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 133,00 m², com prazo de início da construção para 06 meses contados da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou planta baixa sem assinatura e sem identificação do profissional habilitado na área de engenharia civil ou arquitetura; **ADRIANO DA SILVA** apresentou proposta para o item 12 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com uma área a ser construída de 160,00 m², com prazo de início da construção para 01/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 30/09/2021 e início das atividades operacionais para 01/01/2022, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários; **FABIO DUARTE DA SILVA** apresentou proposta para o item 11 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com uma área a ser construída de 401,06 m², com prazo de início da construção para 01/03/2020, com prazo de conclusão das obras para 01/11/2021 e início das atividades operacionais para 02/11/2021, com geração de empregos para 03 (três) funcionários e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou planta baixa sem assinatura do profissional habilitado na área de arquitetura; **VILMA NAPOLEÃO PERTINHEZ & CIA LTDA ME** apresentou proposta para o item 16 no valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), com uma área a ser construída de 200,00 m², com prazo de início da construção para 01/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 31/12/2020 e início das atividades operacionais para 01/02/2021, e com geração de empregos para 06 (seis) funcionários; **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS BOTERO LTDA ME** apresentou proposta para o item 13 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com uma área a ser construída de 1.050,00 m², com prazo de início da construção para abril de 2020, com prazo de conclusão das obras para janeiro de 2022 e início das atividades operacionais para março de 2022, com geração de empregos para 11 (onze) funcionários; apresentou proposta para o item 14 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com uma área a ser construída de 1.050,00 m², com prazo de início da construção para abril de 2020, com prazo de conclusão das obras para janeiro de 2022 e início das atividades operacionais para março de 2022 e com geração de empregos para 11 (onze) funcionários; apresentou também proposta para o item 15 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com uma área a ser construída de 1.050,00 m², com prazo de início da construção para abril de 2020, com prazo de conclusão das obras para janeiro de 2022 e início das atividades operacionais para março de 2022 e com geração de empregos para 07 (sete) funcionários e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou plantas baixas para os itens 13, 14 e 15 sem a assinatura do profissional habilitado na área de arquitetura; **PORTO DE AREIA GIMENES & GIMENES LTDA** apresentou proposta para o item 10 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com uma área a ser construída de 244,00 m², com prazo de início da construção para 01/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 30/04/2022, estando em desacordo com o subitem 5.1.1.3 do edital, que prevê 24 meses contados da data da homologação da arrematação, início das atividades operacionais para 01/08/2022, estando em desacordo com o subitem 5.1.1.4 do edital, com geração de empregos para 03 (três) funcionários; apresentou proposta para o item 11 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com uma área a ser construída de 244,00 m², com prazo de início da construção para 01/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 30/04/2022, estando em desacordo com o subitem 5.1.1.3 do edital, que prevê 24 meses contados da data da homologação da arrematação, início das atividades operacionais para 01/08/2022, estando em desacordo com o subitem 5.1.1.4 do edital, com geração de empregos para 03 (três) funcionários; apresentou também proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

para o item 16 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com uma área a ser construída de 244,00 m², com prazo de início da construção para 01/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 30/04/2022, estando em desacordo com o subitem 5.1.1.3 do edital, que prevê 24 meses contados da data da homologação da arrematação, início das atividades operacionais para 01/08/2022, estando em desacordo com o subitem 5.1.1.4 do edital, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários, e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um croqui das instalações relativas aos itens 10, 11 e 16, inclusive, sem a assinatura do profissional habilitado na área de engenharia civil; **PASCOAL FURLANI** apresentou proposta para o item 15 no valor de R\$ 19.111,11 (dezenove mil, cento e onze reais e onze centavos), com uma área a ser construída de 726,84 m², com prazo de início da construção para 06 meses contados da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um croqui de prédio para receber empresa no ramo de transportes; **W. A. BATISTA & CIA LTDA** apresentou proposta para o item 15 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com uma área a ser construída de 457,72 m², com prazo de início da construção para 02/03/2020, com prazo de conclusão das obras para 31/12/2020 e início das atividades operacionais para 04/01/2020, o que está em desacordo com o item 5.1.1.4, e com geração de empregos para 02 (dois) funcionários e; para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um croqui das instalações. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizado o julgamento definitivo das propostas, cujo resultado será publicado no site e no Diário Oficial do Município. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da CML)

CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

JOCELENE CANATO BOTERO (Membro)